



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

EDITAL PPG-CFT / INPA 01/2019

CHAMADA PARA SELEÇÃO 2019 BOLSA PNP/CAPE/ - Programa Nacional de Pós-Doutorado PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

O Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (PPG-CFT/INPA) está selecionando **(01) um candidato** para atuar como bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD), com base na portaria 086/2013 da CAPES.

https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNP.pdf

OBJETIVO:

A seleção de candidatos(as) à bolsa do PNP/CAPE/ tem como objetivo fortalecer as linhas de pesquisa no âmbito do PPG-CFT do INPA. O(a) candidato(a) à bolsa deverá ter o seguinte perfil:

1. Perfil acadêmico voltado aos estudos de Ciências de Florestas Tropicais para atuar em uma ou mais das seguintes linhas do programa: (1) Ordenamento florestal; (2) Inventário florestal contínuo; (3) Ecofisiologia e serviços ecossistêmicos; (4) Manejo Florestal; (5) Sementes & mudas florestais; (6) Florestamento & reflorestamento; (7) Solos da Amazônia; (8) Restauração florestal; (9) Silvicultura tropical.
2. Deve ter sido produtivo(a) no último quadriênio, a fim de se enquadrar no corpo docente do PPG-CFT.
3. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá permanecer sob supervisão do Coordenador do Programa podendo atuar/colaborar com docentes credenciados no Programa, ministrar disciplina, participando de colegiado em disciplinas obrigatórias ou eletivas ou, ainda, como proponente e responsável de disciplina Tópico Especial, atuar como orientador(a) ou coorientador(a) de discentes nos níveis de graduação e pós-graduação e estar envolvido(a) em projeto(s) de pesquisa com financiamento, compor Comissões relacionadas ao Programa e atuar em demandas solicitadas pela Coordenação do PPG-CFT.
4. Um profissional que tenha experiência comprovada em estudos sobre silvicultura e manejo da floresta amazônica. Possua publicações com Fator de Impacto e Qualis-CAPE/ . Que comprove residência em Manaus no ato da implementação da bolsa



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

e compromisso de permanecer com residência na cidade ao longo do período em que estiver como bolsista.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO(A) BOLSISTA:

O(a) bolsista deverá apresentar Relatório Anual das atividades realizadas e fazer uma Apresentação Oral anual dessas atividades para o Conselho e para a Comissão de bolsas do Programa.

VAGAS:

Será oferecida 01 (uma) bolsa, no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), com vigência máxima de até 05 (cinco) anos.

Período de inscrição: até 20 de outubro de 2019.

REQUISITOS DOS CANDIDATOS:

1. Com potencial para ser credenciado como professor e orientador, o(a) candidato(a) deve ter pelo menos 04 (quatro) trabalhos científicos completos, publicados nos últimos 05 (cinco) anos em periódicos indexados segundo os critérios de qualidade da CAPES;
2. Disponibilizar currículo na Plataforma Lattes do CNPq apresentando cópia de documentação para itens que não podem ser verificados eletronicamente;
3. Estar participando em algum Projeto de Pesquisa, com financiamento, como coordenador ou colaborador;
4. Não ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada;
5. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto e comprovar residência em Manaus no ato da implementação da bolsa e de seis em seis meses;

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

O(a) candidato(a) deverá encaminhar cópia digital (**PDF**) dos documentos listados abaixo para o e-mail selecaoppqcf@gmail.com especificando “**Chamada de Seleção PNP/PPG-CFT 2019**” seguido do nome do(a) candidato(a):

1. **Formulário de inscrição** devidamente preenchido e assinado disponibilizado em <http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

2. **Comprovação do título de doutor (diploma)** obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.
3. **Plano de Trabalho contendo:** (1) Nome do(a) candidato(a) à bolsa; (2) Título do Projeto de Pesquisa proposto; (3) Qualificação do principal problema a ser abordado no Projeto de Pesquisa; (4) Justificativa de conexão entre a temática do Projeto de Pesquisa e uma ou mais linha(s) de pesquisa do PPG-CFT; (5) Objetivos e Metas do Projeto de Pesquisa a serem alcançados para 12 e 24 meses; (6) Material e Métodos do Projeto de Pesquisa; (7) Indicação e descrição sucinta de subprojetos de pesquisa potenciais nos quais discentes do PPG-CFT possam atuar, a fim de desenvolver suas dissertações/teses e publicações; (8) Cronograma do Plano de Projeto de Pesquisa; (9) Referências Bibliográficas do Projeto de Pesquisa; (10) Indicadores das principais produções científicas ou tecnológicas do bolsista previstas para o período da bolsa, incluindo potenciais produções com docentes do Programa e discentes; (11) Cronograma do Plano de Trabalho do Bolsista, incluindo atividades de orientação/coorientação colaboração em ou ministração de disciplinas, participação em bancas e avaliações de projetos; (12) Cronograma do Plano de Trabalho do Bolsista, incluindo atividades de orientação/coorientação colaboração em ou ministração de disciplinas, participação em bancas e avaliações de projetos; (13) A formatação deverá seguir: fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5 justificado;
4. **Carta de candidatura** assinada, explicando a motivação pela qual deseja ingressar no PNPD em Ciências de Florestas Tropicais (PPG-CFT);
5. Cópia digital da **cédula de identidade (RG)** e do cartão do **CPF**;
6. Cópia digital atualizada do **currículo Lattes**, preenchido na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) e os respectivos comprovantes (certificados, monitorias, artigos publicados e etc.);
7. Cópia digital do **diploma de graduação** e respectivo **histórico escolar**;
8. Cópia digital do **diploma de mestrado** e respectivo **histórico escolar**;
9. **Declaração** assinada pelo(a) candidato(a) de que tem disponibilidade para **dedicação exclusiva** ao PNPD (elaborada pelo próprio candidato);
10. **Declaração** de não aposentado ou em situação equiparada (elaborada pelo próprio candidato);



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

11. Declaração assinada pelo candidato de que aceita as condições estabelecidas neste edital (elaborada pelo próprio candidato);

Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital e que estiverem com a documentação completa.

DA BANCA EXAMINADORA:

As candidaturas serão analisadas por uma Comissão de Seleção designada pelo Conselho do PPG-CFT, conforme regulamentação da CAPES.

DO PROCESSO SELETIVO:

A seleção será feita com base em:

- 1. Análise do currículo Lattes** do(a) candidato(a) (classificatória e eliminatória);
- 2. Análise do Projeto de pesquisa**, observando-se o perfil e trajetória científica do(a) candidato(a) bem como a adequação em uma das linhas de pesquisa do Programa (classificatória e eliminatória);
- 3. Entrevista** com os membros do Conselho do Programa (classificatória).

O processo será feito pelo **Conselho do Programa**, que seguirá as informações de pontuação listadas neste Edital, considerando a produção científica dos **últimos cinco (5) anos**.

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

- Análise do Currículo Lattes (últimos cinco anos – 2013 a 2018, inclusive 2019) e documentação comprobatória entregue no ato da inscrição, referente aos critérios a serem pontuados, conforme descrição no Anexo I (pontuação sem limite – nota (0-10) relativizada frente à maior pontuação; peso 2).
- Projeto de Pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a) a ser arguido(a) em entrevista (nota 0-10, peso 2).

DO RESULTADO FINAL:

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final, sendo que o primeiro colocado será selecionado para a concessão da bolsa do Programa



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

Nacional de Pós-Doutorado-PNPD/CAPES. Ocorrendo empate, será admitido o candidato com maior tempo de titulação em nível Doutorado.

O resultado será encaminhado ao candidato(a) via email e divulgado no site do INPA.

DO RECURSO:

Os recursos deverão ser enviados digitalmente pelo e-mail selecaoppgcf@gmail.com, até 48 horas após a divulgação dos resultados. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Programa.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ao final da vigência deste processo de seleção, candidatos(as) não classificados(as) terão seus documentos digitais apagados e suas cópias impressas destruídas como forma de garantir a preservação de suas informações pessoais enviadas no ato da inscrição.

Manaus, 09 de outubro de 2019

Niro Higuchi

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciências de Florestas Tropicais do INPA



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

ANEXO I

Critérios que serão considerados para a análise do Projeto e Currículo	
Critérios	Pontuação
Projeto de Pesquisa apresentado pelo candidato: - Originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País. Pontuação Máxima = 4,0 - Exequibilidade da proposta considerando as metas, material e métodos, fundamentação teórica, cronograma e infraestrutura institucional. Pontuação Máxima = 4,0 - Experiência prévia do Candidato na área do projeto de pesquisa, considerando sua produção científica ou tecnológica relevante nos últimos cinco anos. Pontuação Máxima = 2,0;	Até 10,0
Artigo completo publicado em revista científica com Corpo Editorial, na área de Ciências Biológicas I;	A) 2,0 pontos p/ artigo como primeiro autor em revistas qualis A; B) 1,5 pontos p/ artigo como co-autor em revistas qualis A; C) 1,5 ponto p/ artigo como primeiro autor em revista qualis B; D) 1,0 ponto p/ artigo como co-autor em revistas qualis B; E) 0,5 ponto p/ artigo como autor/co-autor em revistas enquadradas nos demais extratos.
Orientação de tese de doutorado (defendida)	1,0 pontos p/ discente
Coorientação de tese de doutorado (defendida)	0,8 ponto p/ discente
Orientação de dissertação de mestrado (defendida)	0,5 ponto p/ discente
Coorientação de dissertação de mestrado (defendida)	0,3 ponto p/ discente
Orientação em Graduação (TCC, Monografia) (defendida)	0,3
Coorientação em Graduação (TCC, Monografia) (defendida)	0,2
Orientação de PIBIC (concluída)	0,3
Coorientação de PIBIC (concluída)	0,2
Livro publicado com ISBN	2,0 cada
Capítulo de livro:	A) 0,5 como primeiro autor; B) 0,3 como coautor
Coordenador de Projeto de Pesquisa com financiamento	1,0 p/ projeto
Participação em Projeto de Pesquisa com financiamento	0,5 p/ projeto
Participação em bancas de avaliação (concurso público, processo seletivo, PIBIC, TCC, especialização, mestrado e doutorado)	0,5 p/ participação
Atuação como avaliador de Projetos de dissertações e Teses	0,5 p/ Projeto avaliado
Disciplinas ministradas na educação básica	0,5 p/ disciplina (limite de 10)
Disciplinas ministradas na graduação	1,0 p/ disciplina (limite de 10)
Disciplinas ministradas na pós-graduação	1,5 p/ disciplina (limite de 10)
Obtenção de prêmio ou distinção honrosa por desempenho ou produção acadêmica	1,0 ponto por prêmio ou distinção honrosa.